

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256- CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 029/2023

Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, alínea “G” da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **MARIA APARECIDA PRADO SILVA SANTOS**, CPF nº 286.811.506-34, matrícula nº 3013, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolares I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, §1º inciso III, “B” da CF/1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal 018/2010.

Art.2º. A Aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 01 de novembro de 2023.

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM



Alexandra Helena Salomão

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM